DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.336/18
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a designação de leiloeiro e equipe de apoio ao leiloeiro para a alienação de bens imóveis inservíveis ao município e dá outras providências".

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Senhores, NEILA MÁRCIA COELHO FABRICÍO, brasileira, portadora do RG. nº. 28.106.792-2/SSP/SP e CPF/MF nº. 272.767.998-08, como primeira LEILOEIRA e PAULO RENATO MARTINS, brasileiro, portador do RG. nº. 26.154.864-5/SSP/SP e CPF/MF nº. 177.355.298-07 como segundo LEILOEIRO da Prefeitura Municipal de Gália.

Artigo 2º - Designar a Senhora Valéria Chiareli Cizotto, brasileira, portadora do RG. nº. 22.418.736-3/SSP/SP e CPF/MF nº. 177.920.388-82, o Senhor Hilson Pereira Di Rezze, brasileiro, portador do RG. 25.838.338-0/SSP/SP e CPF/MF nº. 286.014.258-44 e a Senhora Tatiane Bagagi Faria, brasileira, portadora do RG. nº. 40.674.958-9/SSP/SP e CPF/MF nº. 420.978.888-01, para constituírem a equipe de apoio aos leiloeiros nomeados de acordo com o disposto no artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2.018.

_____

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL